

De: [Cartório Notarial de Heloísa Pereira da Silva \(Notária: Heloísa Pereira da Silva\)](#)
Para: [Comissão 5ª - COF XV](#)
Assunto: audiência - Orçamento de Estado 2023
Data: 2 de novembro de 2022 20:19:34

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
Deputado Filipe Neto Brandão,

Desejo que V.Exa. se encontre muito bem.

Sendo notária, venho por este meio solicitar a V. Exa. a oportunidade de lhe transmitir, pessoalmente, em nome de todos os que se encontram nas mesmas circunstâncias ou seja, notários/funcionários públicos, relacionado com a situação de licença de vencimento em que nos encontramos desde 2005 e bem assim da necessidade de prever expressamente a prorrogação dessa licença na lei do orçamento de Estado em preparação, também, pelas implicações orçamentais que o regresso massivo desta centena de profissionais possa representar para a despesa do Estado.

A primeira vez que tal assunto passou a ser tratado no Orçamento de Estado foi com a intervenção parlamentar, demonstrando-se elevada consideração pelo assunto e pelos envolvidos.

Neste sentido, solicito que, com a urgência que a feitura de lei do orçamento em curso exige, se digne conceder-me uma curta audiência para que possa expor a V. Exa., mais detalhadamente, o assunto que nos preocupa e contribuir para uma solução que vá também ao encontro do interesse do Estado.

Deixo a redacção da norma a incorporar no Orçamento de Estado para 2023, tal como já veiculada pela Ordem dos Notários a todos os Grupos Parlamentares.

Artigoº
Registos e notariado

1. É concedida aos notários e oficiais do notariado que o requeiram a possibilidade de prorrogação, por mais um ano, da duração máxima da licença de que beneficiam, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º e do n.º 2 do artigo 108.º do Estatuto do Notariado, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, na sua redacção atual, nos casos em que esta caduque no ano de 2022.
2. O disposto no número anterior é igualmente aplicável aos notários e oficiais do notariado relativamente aos quais não tenha sido declarada a caducidade das licenças anteriormente concedidas.

Irei acompanhada de outro notário.

Os meus melhores cumprimentos, também pessoais

Heloísa Pereira da Silva / Notária

**Cartório Notarial de Heloísa Pereira da Silva em Torres
Vedras**

Tel.: +351261317180 / Fax: +351261317175



Rua 1º Dezembro, n.º 39, R/C - Loja 1

2560-300 Torres Vedras - Portugal

www.cartorionotarial.com / geral@cartorionotarial.com

A informação contida neste e-mail diz respeito apenas ao destinatário do mesmo. O acesso a este e-mail por qualquer outra pessoa não está autorizado. Se não for o destinatário deste e-mail, qualquer forma de divulgação, reprodução, distribuição ou qualquer outra acção sobre o seu conteúdo está proibida e poderá ser considerada ilegal. Por favor notifique o remetente imediatamente.

The information contained in this email is intended solely for the addressee. Access to this email by anyone else is unauthorized. If you are not the intended recipient, any form of disclosure, reproduction, distribution or any action taken or refrained from in reliance on it, is prohibited and may be unlawful. Please notify the sender immediately.

